

EDITAL UFRJ nº 1025/2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: Clínica Odontológica

Setor / Área: Dentística

Código da Opção de Vaga: PSS-050

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O processo seletivo simplificado – PSS-050 – constará de 2 (duas) fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

PRIMEIRA FASE - Análise do Currículo - caráter eliminatório.

SEGUNDA FASE - Prova escrita - caráter eliminatório e classificatório.

Prova prática - caráter eliminatório e classificatório.

1 – Primeira Fase – Análise do currículo – ELIMINATÓRIA

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.

- Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 6,0 (seis vírgula zero) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na análise estarão automaticamente eliminados.

- A nota da primeira fase NÃO será considerada no cálculo da média final.

- O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

1.1 – Critérios de pontuação do currículo

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTUAÇÃO
1.1	Especialização concluída na área: Dentística	5,0 pontos
1.2	Especialização concluída em área afim: Prótese Dentária	1,5 ponto
1.2	Especialização concluída em outra área	1,0 ponto
1.3	Mestrado concluído com área de concentração em Dentística ou Prótese Dentária	1,0 ponto
1.4	Doutorado concluído com área de concentração em Dentística ou Prótese Dentária	1,0 ponto

2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Máximo 1,0 ponto
2.1	Curso de atualização/extensão/aperfeiçoamento na área ou na área afim (maior ou igual a 160 horas)	0,5 ponto por item (Máximo 1,0 ponto)
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Máximo 2,0 pontos
3.1	Atuação profissional extrauniversitária (Estágios hospitalares, serviço militar, consultório particular, outros)	0,25 ponto por ano de atuação (Máximo 0,5 ponto)
3.2	Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na IES (Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada)	0,5 ponto por ano de atuação (Máximo 1,0 ponto)
3.3	Experiência de supervisão em clínica de pós-graduação (Professor de curso clínico de pós-graduação <i>lato sensu</i> , professor convidado ou professor voluntário de clínica de graduação ou pós-graduação)	0,25 ponto por ano de atuação (Máximo 0,5 ponto)
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		Máximo 1,0 ponto
4.1	Artigos completos publicados em periódicos Q1 ou Q2	0,5 ponto por item
4.2	Artigos completos publicados em periódicos Q3 ou Q4	0,3 ponto por item
4.3	Artigos completos publicados em outros periódicos não pontuados nos itens 4.1 e 4.2	0,2 ponto por item
4.4	Capítulos de livro	0,3 ponto por item
4.5	Publicação de resumo em periódico indexado	0,1 ponto por item
5. PRODUÇÃO TÉCNICA		Máximo 1,0 ponto
5.1	Apresentação de trabalho em congressos	0,1 ponto por apresentação
5.2	Apresentação de conferência ou palestra	0,2 ponto por apresentação
5.3	Apresentação de curso (teórico e/ou prático) com no mínimo 4 horas	0,3 ponto por curso

1.2 – Documentos comprobatórios

- O candidato deverá enviar o currículo Lattes, em formato PDF, para sua análise na primeira fase do processo seletivo.

- Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo Lattes devem estar devidamente anexados em um único documento no formato PDF, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

2 – Segunda Fase: Provas escrita e prática – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

- Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e prática.
- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em quaisquer uma das duas provas.

2.1 – Prova escrita

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento da aplicação da prova, 3 (três) pontos distintos dos 10 (dez) divulgados nessa normatização, no item IV.
- A banca examinadora poderá utilizar os 3 (três) pontos como questão ou elaborar até 3 (três) questões específicas referentes à cada ponto.
- A duração da prova escrita será de até 3 (três) horas.
- Ao completar o tempo máximo previsto de 3 (três) horas, a banca examinadora avisará ao candidato que terá imediatamente sua prova interrompida, devendo ser avaliado pelo conteúdo escrito até aquele momento.
- O candidato que obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero) estará apto a realizar a prova prática. O candidato com nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado.
- O candidato que não chegar no horário determinado para o sorteio dos pontos para as provas escrita e prática, conforme estipulado no cronograma (item II nessa normatização), estará automaticamente eliminado.

2.2 – Prova prática

- A prova prática terá duração de até 3 (três) horas.
- Ao completar o tempo máximo previsto de 3 (três) horas, a banca examinadora avisará ao candidato que terá imediatamente sua prova interrompida, devendo ser avaliado pelo que apresentou até aquele momento.
- Para a prova prática, será sorteado 1 (um) procedimento dos 2 (dois) listados a seguir:

2.2.1 – Procedimento 1

- Confeção de preparo M.O.D. com proteção de cúspides para RESTAURAÇÃO METÁLICA em um dente primeiro molar inferior;

- Confeção da restauração provisória em resina acrílica autopolimerizável pela técnica da massa grossa;
- Relatório do preparo.

O candidato deverá apresentar:

- Dente preparado, restauração provisória e relatório do preparo.

2.2.2 – Procedimento 2

- Confeção de preparo M.O.D. com proteção de cúspides para RESTAURAÇÃO EM CERÂMICA em um dente primeiro molar inferior;
- Confeção da restauração provisória em resina acrílica autopolimerizável pela técnica da massa grossa;
- Relatório do preparo.

O candidato deverá apresentar:

- Dente preparado, restauração provisória e relatório do preparo.

2.2.3 – Critérios de avaliação da prova prática

- A qualidade da execução de todas as etapas do preparo protético - nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco vírgula zero);
- A qualidade da execução, adaptação marginal, contatos proximais/oclusal, estabilidade, resistência e retenção da restauração provisória - nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco vírgula zero).
- A nota final da prova prática constará da soma das notas dos 2 (dois) critérios de avaliação citados acima.
- O candidato com nota final da prova prática inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado.

Observações:

- A prova será laboratorial, executada em manequim, fixado em haste própria com, pelo menos, as hemiarcadas superior e inferior do lado direito completas, montadas com dentes de resina e com articulação satisfatória.
- Todos os materiais e instrumentais necessários para os procedimentos acima relacionados deverão ser fornecidos pelo próprio candidato, sendo o tipo e as marcas de livre escolha dele. À banca examinadora caberá somente o fornecimento da haste própria para a fixação do manequim.
- Não serão permitido empréstimo e troca de materiais ou instrumentos entre os candidatos.

- Não será permitida ajuda de THD ou qualquer outra pessoa.
- O candidato deverá estar devidamente paramentado para a prática laboratorial, trajando JALECO OU PIJAMA (SCRUBS), ÓCULOS DE PROTEÇÃO, GORRO, LUVAS E MÁSCARA DE PROTEÇÃO.

II. Cronograma de realização das etapas

Dia 01/12/2025: Primeira Fase (não é necessária a presença do candidato)

- **08:00h** - Abertura do processo seletivo, instalação da banca examinadora, análise dos currículos.
- **10:00h** - Divulgação do resultado da primeira fase feita por e-mail.

Dia 01/12/2025: Interposição de recursos por meio de solicitação para o e-mail chefiaclinicaodonto@gmail.com **até às 10:00 do dia 02/12/2025.**

Dia 02/12/2025: Avaliação e divulgação do resultado dos recursos por e-mail.

Dia 03/12/2025: Segunda Fase – Prova Escrita

- **8:00h** - Sorteio público de 3 (três) pontos para a **Prova Escrita** e de 1 (um) ponto para a **Prova Prática**.
- **8:15h às 09:00h** – Consulta à bibliografia pertinente
- **09:00h às 12:00h** – Prova escrita.

Dia 04/12/2025: Divulgação do resultado da Prova Escrita **até às 12:00h** (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

Dia 04/12/2025: Interposição de recursos por meio de solicitação para o e-mail chefiaclinicaodonto@gmail.com **até às 12:00h do dia 05/12/2025.**

Dia 05/12/2025: Avaliação e divulgação do resultado dos recursos **até às 18:00h.**

Dia 08/12/2025: Segunda Fase – Prova prática

- **9:00 às 12:00h** - Prova prática.

Dia 09/12/2025: Divulgação resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

III. MODALIDADE DO PSS

- A seleção será realizada de forma presencial.
- Local: Faculdade de Odontologia da UFRJ - Departamento de Clínica Odontológica
Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1) Diagnóstico e controle da doença cárie
- 2) Adesão à dentina e ao esmalte
- 3) Proteção do complexo dentina-polpa
- 4) Restaurações estéticas diretas em dentes anteriores
- 5) Restaurações estéticas diretas em dentes posteriores
- 6) Restaurações estéticas indiretas em dentes anteriores
- 7) Restaurações estéticas indiretas em dentes posteriores
- 8) Clareamento dental
- 9) Inter-relação perio-prótese
- 10) Restauração de dentes tratados endodonticamente

V. Referências bibliográficas

1. BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora- Fundamentos e Técnicas, volumes 1 e 2. 1a ed. São Paulo: Livraria Santos Editora. 2010.
2. CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística: Saúde e Estética. 3ª. ed. São Paulo: Quintessence editora, 2018.
3. ANUSAVICE, K. J. Phillips, Materiais Dentários. 12ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
4. PEREIRA, J. C. et al. Dentística: uma abordagem multidisciplinar. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas. 2014.
5. REIS, A.; LOGUÉRCIO, A. D. Materiais restauradores diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

VI. Critério para cálculo da média e classificação no PSS

As provas terão os seguintes pesos:

- PROVA TEÓRICA - Peso 1
- PROVA PRÁTICA - Peso 2

- A nota final será composta pela média ponderada das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.

- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 7,0 (sete vírgula zero).

- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.

- Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no Edital nº. 1025/2025.

VII. Composição da banca examinadora

Membros Titulares

- 1) Profª Marta Cléa Costa Dantas (Presidente) - UFRJ
- 2) Profª Gisele Damiana da Silveira Pereira - UFRJ
- 3) Profª Marianna Pires Barbosa Menezes - UVA

Membros Suplentes

- 1) Profª Zilda Maria Castro de Carvalho - UFRJ
- 2) Prof. Jaime Noronha Filho - UFF